



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

### **REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023**

Considerando o parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica: **3E CURSOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 25.460.606/0001-30, para a contratação de cursos de capacitação profissional.

O valor global é de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Indaiatuba-SP, 15 de março de 2023.

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente